Imprimir

Informe Mensal

Nome do Fundo/Classe:	RIO BRAVO RENDA VAREJO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	**CNPJ do Fundo/Classe:**	15.576.907/0001-70
Data de Funcionamento:	01/11/2012	**Público Alvo:**	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBVACTF006	**Quantidade de cotas emitidas:**	165.268.143,00
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	**Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?**	Não
Classificação autorregulação:	**Classificação:** Tijolo **Subclassificação:** Renda **Gestão:** Ativa **Segmento de Atuação:** Varejo	**Prazo de Duração:**	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		**Encerramento do exercício social:**	31/12
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	**Entidade administradora de mercado organizado:**	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	**CNPJ do Administrador:**	72.600.026/0001-81
Endereço:	AV. CHEDID JAFET, 222, Conjunto 32 - BLOCO B-VILA OLÍMPIA- SÃO PAULO- SP- 04551-065	**Telefones:**	(11) 3509-6600
Site:	www.riobravo.com.br	**E-mail:**	ri@riobravo.com.br
Competência:	10/2026		

Data da Informação sobre detalhamento do número de cotistas[1]	**31/10/2026**
Número de cotistas	**97.146**
Pessoa física	
Pessoa jurídica não financeira	
Banco comercial	
Corretora ou distribuidora	
Outras pessoas jurídicas financeiras	
Investidores não residentes	
Entidade aberta de previdência complementar	
Entidade fechada de previdência complementar	
Regime próprio de previdência dos servidores públicos	
Sociedade seguradora ou resseguradora	
Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	
Fundos de investimento imobiliário	
Outros fundos de investimento	
Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	
Outros tipos de cotistas não relacionados	

1	**Ativo – R$**	2.008.514.721,21
2	**Patrimônio Líquido – R$**	1.754.870.910,84
3	**Número de Cotas Emitidas**	165.268.143,0000
4	**Valor Patrimonial das Cotas – R$**	10,618325

5	**Despesas com a taxa de administração em relação ao patrimônio líquido do mês (%)**	0,0447%
6	**Despesas com o agente custodiante em relação ao patrimônio líquido do mês (%)**	0,0017%
7	**Rentabilidade Efetiva Mensal (%)**	0,7126%
7.1	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência[2] (%)	-0,1318%
7.2	Dividend Yield do Mês de Referência[3] (%)	0,8444%
8	**Amortizações de cotas do Mês de Referência[4] (%)**	0,0000%

	Informações do Ativo	**Valor (R$)**
9	**Total mantido para as Necessidades de Liquidez (art. 46, § único, ICVM 472/08)**	**18.401.576,95**
9.1	Disponibilidades	5.265,78
9.2	Títulos Públicos	0,00
9.3	Títulos Privados	0,00
9.4	Fundos de Renda Fixa	18.396.311,17
10	**Total investido**	**1.944.487.754,87**
10.1	Direitos reais sobre bens imóveis	1.732.223.092,50
10.1.1	Terrenos	0,00
10.1.2	Imóveis para Renda Acabados	1.656.973.599,00
10.1.3	Imóveis para Renda em Construção	0,00
10.1.4	Imóveis para Venda Acabados	0,00
10.1.5	Imóveis para Venda em Construção	0,00
10.1.6	Outros direitos reais	75.249.493,50
10.2	Ações	0,00
10.3	Debêntures	0,00
10.4	Bônus de Subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos	0,00
10.5	Certificados de Depósitos de Valores Mobiliários	0,00
10.6	Fundo de Ações (FIA)	0,00
10.7	Fundo de Investimento em Participações (FIP)	0,00
10.8	Fundo de Investimento Imobiliário (FII)	13.714.600,98
10.9	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0,00
10.10	Outras cotas de Fundos de Investimento	0,00
10.11	Notas Promissórias	0,00
10.12	Notas Comerciais	0,00
10.13	Ações de Sociedades cujo único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII	198.550.061,39
10.14	Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII	0,00
10.15	Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)	0,00
10.16	Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")	0,00
10.17	Letras Hipotecárias	0,00
10.18	Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")	0,00
10.19	Letra Imobiliária Garantida (LIG)	0,00
10.20	Outros Valores Mobiliários	0,00
11	**Valores a Receber**	**45.625.389,39**
11.1	Contas a Receber por Aluguéis	19.860.299,46
11.2	Contas a Receber por Venda de Imóveis	12.587.121,38
11.3	Outros Valores a Receber	13.177.968,55

	Informações do Passivo	**Valor (R$)**

12	**Rendimentos a distribuir**	15.403.263,74
13	**Taxa de administração a pagar**	785.318,41
14	**Taxa de performance a pagar**	0,00
15	**Obrigações por aquisição de imóveis**	1.066.755,86
16	**Adiantamento por venda de imóveis**	0,00
17	**Adiantamento de valores de aluguéis**	0,00
18	**Obrigações por securitização de recebíveis**	198.500.835,30
19	**Instrumentos financeiros derivativos**	0,00
20	**Provisões para contingências**	0,00
21	**Outros valores a pagar**	37.887.637,06
22	**Provisões por garantias prestadas (fiança, aval, aceite ou outra coobrigação)**	**0,00**
	Total dos Passivos	**253.643.810,37**
	Informações adicionais	
23	**Valor total dos imóveis objeto de ônus reais**	**0,00**
24	**Valor total das garantias prestadas com operacões da classe**	**0,00**
25	**Valor total das garantias prestadas com operações de cotistas (art. 32, § 3º, Anexo normativo III)**	**0,00**

Notas

1.	A relação de cotistas por tipo de investidor deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, apenas para os meses de março, junho, setembro e dezembro cada ano. Nos demais meses o administrador deverá informar apenas o número total de cotistas.
2.	Rentabilidade Patrimonial do Mês de Referência (%) = [(Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês de referência + Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência)/Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)].
3.	Dividend Yield do Mês de Referência (%) = Rendimentos declarados por cota no mês de referência/ Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência.
4.	Amortizações de cotas do Mês de Referência (%) = [(Soma das amortizações por cota realizadas no mês de referência) / (Valor patrimonial da cota do último dia útil do mês anterior ao de referência)] – 1. As amortizações não se confundem com os rendimentos declarados/distribuídos.